

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITA
Rosinha Garotinho

VICE-PREFEITO
Francisco Arthur de S. Oliveira

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Governo

Suledil Bernardino da Silva

Procuradoria Geral do Município

Matheus da Silva José

Secretaria Municipal de Fazenda

Walter Jobe

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Wainer Teixeira de Castro

Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Infraestrutura

Edilson Peixoto Gomes

Secretaria Municipal de Saúde

Francisco Arthur de Souza Oliveira

Secretaria Municipal de Defesa Civil

Henrique Oliveira

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Marinéa Abude de Cerqueira Martins

Secretaria Municipal de Agricultura

Luiz Eduardo de Campos Crespo

Secretaria Municipal de Trabalho e Renda

Joilza Rangel Abreu

Secretaria Municipal da Família e Assistência Social

Geraldo Augusto Pinto Venâncio

Secretaria Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria

Vaneska Tavares Rangel Prestes

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Fábio Augusto Viana Ribeiro

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Mauro José da Silva

Secretaria Municipal de Limpeza Pública, Praças e Jardins

Jorge Ribeiro Rangel

Secretaria Municipal de Justiça e Assistência Judiciária

Gilmar Barbosa Lemos

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Zacarias Albuquerque Oliveira

Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor (Procon)

Rosângela Ribeiro da Silva Tavares

Secretaria Municipal de Paz e Defesa Social

Francisco José Pereira Melo

Secretaria Municipal de Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica

Marcelo Neves Barreto

Secretaria Municipal de Relações Institucionais

Francisco de Assis Pessanha

Secretaria Municipal de Pesca e Aqüicultura

Carlos Henrique Costa de Souza (Interino)

Secretaria Municipal dos Direitos do Idoso

Gilson de Souza Gomes

Assessoria Particular

Débora Felipe de Souza Batista

www.campos.rj.gov.br

DECRETO Nº 443/2013

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, REMANESCENTE DO IMÓVEL DENOMINADO "GOIABAL", DESTINADO AO PROJETO MORAR FELIZ II E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Decreto-Lei nº 3365 de 21 de junho de 1941, combinado com o artigo 73, VIII da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes,

DECRETA:
Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, com base no art. 5º, alínea "e" e "h", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, para fins de desapropriação amigável ou judicial, imóvel abaixo relacionado:

I - área remanescente do imóvel denominado "GOIABAL", medindo aproximadamente 212.013,99m², situado no 3º subdistrito do 1º distrito municipal.

II - imóvel registrado sob Livro 34, fls. 150/151, nº 27/6519, lavrado no Cartório do 9º Ofício desta cidade, de propriedade do Sr. Zenildo Neves.

Art. 2º - A desapropriação a que se refere o presente Decreto é considerada de urgência nos termos do artigo 15 do citado Decreto-Lei 3.365/41 e tem como finalidade as Obras de implantação de casas populares no Programa Morar Feliz II.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do disposto neste Decreto correrão por conta dos Royalties do Petróleo.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de dezembro de 2013.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Id: 1610899

DECRETO Nº 444/2013

Regulamenta as atribuições do cargo em comissão de Coordenador dos Conselhos Municipais e da outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam estabelecidas, na forma deste Decreto, sem prejuízo das atribuições estabelecidas na Lei 8.344 de 13 de maio de 2013, as seguintes atribuições do Cargo em Comissão de Coordenador dos Conselhos Municipais:

I - participar das reuniões dos Conselhos, assim como assembleias, seminários, fóruns e encontros, sempre que for necessário;

II - realizar a integração entre Secretários Municipais e Conselhos Municipais, com vista à observância da Legislação Municipal Vigente;

III - manter atualizado o cronograma de atividades dos Conselhos, bem como sua composição;

IV - divulgar para os municípios, ações e deliberações dos Conselhos Municipais, através da Secretaria Municipal de Comunicação;

V - assessorar no planejamento e execução das atividades pertinentes aos Conselhos Municipais;

VI - estabelecer ligação entre o Poder Executivo Municipal e os conselheiros, sempre que for necessário;

VII - exercer encargos especiais que lhe forem atribuídos pelo Chefe do Poder executivo Municipal.

Art. 2º - Fica autorizado o Coordenador dos Conselhos Municipais a expedir ofícios para o regular desempenho de suas funções.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 23 de Dezembro de 2013.

Rosinha Garotinho
- PREFEITA -

Id: 1610900

Atos da Prefeita

DECRETO Nº 441/2013

FIXA O VALOR DA UFICA PARA O EXERCÍCIO DE 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 2º, da Lei Municipal Nº. 7.023, de 28.12.2000.

DECRETA:

Art. 1º - O valor da UFICA - Unidade Fiscal de Campos - para o exercício de 2014 será de R\$ 90,17 (noventa reais e dezesseite centavos).

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 23 de dezembro de 2013.

ROSINHA GAROTINHO
- Prefeita -

Id: 1610897

DECRETO Nº 442/2013

DISPÕE SOBRE A DATA DE VENCIMENTO DO IPTU - IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE PREDIAL, TERRITORIAL URBANA PARA O EXERCÍCIO DE 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 24, §1º e §2º, c/c o artigo 25 da Lei Municipal Nº. 8.320/2012 e com a Lei Municipal Nº. 8.517/2013;

DECRETA:

Art. 1º - O Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU relativo ao exercício 2014, poderá ser pago, em Cota Única, com desconto correspondente a 10% (dez por cento), até 10.03.2014.

Art. 2º - O IPTU, relativo ao exercício 2014, poderá ser pago em 10 (dez) cotas mensais, iguais e consecutivas, desde que o valor da parcela não seja inferior a 0,27 UFICA, sem qualquer desconto, cujo vencimento ocorrerá nas seguintes datas:

I - 1ª parcela: 10.03.2014;

II - 2ª parcela: 10.04.2014;

III - 3ª parcela: 10.05.2014;

IV - 4ª parcela: 10.06.2014;

V - 5ª parcela: 10.07.2014;

VI - 6ª parcela: 10.08.2014;

VII - 7ª parcela: 10.09.2014;

VIII - 8ª parcela: 10.10.2014;

IX - 9ª parcela: 10.11.2014;

X - 10ª parcela: 10.12.2014;

Art. 3º - Na hipótese de a data estabelecida como limite para pagamento recair em sábado, domingo ou feriado, o pagamento do imposto poderá ser efetuado no primeiro dia útil posterior.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 23 de dezembro de 2013.

ROSINHA GAROTINHO
- Prefeita -

Id: 1610898

Decreto nº 445/2013

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 6º, inciso II, da Lei Municipal (LOA) nº 8.319/2012, publicada em 23/11/2012 e com os artigos 7º inciso I, 42 e 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1o - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$8.025.836,52 (oito milhões, vinte e cinco mil, oitocentos e trinta e seis reais e cinquenta e dois centavos), nas dotações referentes aos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

UG: 150100 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, URBANISMO E INFRA

UO: 15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO

1.15.122.0067.2280 - APOIO ADM. SEC. OBRAS/URBANISMO

1.15.122.0067.2280 - APOIO ADM. SEC. OBRAS/URBANISMO	2.250.000,00
--	--------------

1.15.452.0032.1607 - IMPLANTAÇÃO DOS BAIROS LEGAIS	
--	--

1.15.452.0032.1607 - IMPLANTAÇÃO DOS BAIROS LEGAIS	1.982.950,38
--	--------------

1.15.452.0032.1716 - CONSTRUCAO DE PROPRIOS MUNICIPAIS

1.15.452.0032.1716 - CONSTRUCAO DE PROPRIOS MUNICIPAIS	5.350,00
--	----------

1.17.512.0127.1699 - REDE DE ÁGUAS E ESGOTOS

1.17.512.0127.1699 - REDE DE ÁGUAS E ESGOTOS	2.870.000,00
--	--------------

TOTAL DA UG	7.108.300,38
--------------------	---------------------

UG: 280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

UO: 28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.10.122.0057.4295 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDO MUNICIPAL SAÚDE

2.10.122.0057.4295 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDO MUNICIPAL SAÚDE	4.000,00
---	----------

2.10.301.0056.4340 - ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO BÁSICO DA REDE	283.176,00
--	------------

2.10.301.0056.4340 - ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO BÁSICO DA REDE

2.10.301.0056.4340 - ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO BÁSICO DA REDE	5.499,12
--	----------

2.10.302.0070.4351 - CONVENIOS C/HOSP. COMUNIT./FILANTROPICOS E DE ENSINO

2.10.302.0070.4351 - CONVENIOS C/HOSP. COMUNIT./FILANTROPICOS E DE ENSINO	83.452,00
---	-----------

2.10.303.0070.4736 - GESTAO PLENA

2.10.303.0070.4736 - GESTAO PLENA	14.493,56
-----------------------------------	-----------

2.10.305.0055.4184 - CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSEIS

2.10.305.0055.4184 - CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSEIS	2.160,00
--	----------

2.10.306.0057.4347 - SUPLEMENTO ALIMENTAR

2.10.306.0057.4347 - SUPLEMENTO ALIMENTAR	518.467,46
---	------------

TOTAL DA UG	911.248,14
--------------------	-------------------

7

UG: 100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

UO: 10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO

1.12.122.0067.2275 - APOIO ADMINISTRATIVO DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO

1.12.122.0067.2275 - APOIO ADMINISTRATIVO DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO	2.043,00
---	----------

1.12.122.0067.2275 - APOIO ADMINISTRATIVO DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO

TOTAL DA UG	2.043,00
--------------------	-----------------

UG: 080100 - SEC MUN DE JUSTICA E ASSIST JUDICIARIA

UO: 08010 - GABINETE DO SEC DE JUSTICA E ASSIST JUD

1.02.122.0067.2273 - APOIO ADM. SEC. JUSTICA/ASSISTENCIA JUDICIARIA

1.02.122.0067.2273 - APOIO ADM. SEC. JUSTICA/ASSISTENCIA JUDICIARIA	3.245,00
---	----------

1.02.122.0067.2273 - APOIO ADM. SEC. JUSTICA/ASSISTENCIA JUDICIARIA

TOTAL DA UG	3.245,00
--------------------	-----------------

UG: 430700 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUMMAM

UO: 43070 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUMMAM

2.18.122.0067.4705 - APOIO ADMINISTRATIVO DO FUMMAM

2.18.122.0067.4705 - APOIO ADMINISTRATIVO DO FUMMAM	600,00
---	--------

2.18.122.0067.4705 - APOIO ADMINISTRATIVO DO FUMMAM

2.18.122.0067.4705 - APOIO ADMINISTRATIVO DO FUMMAM	400,00
---	--------

TOTAL DA UG	1.000,00
--------------------	-----------------

SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo	
Atos do Poder Executivo	
Atos da Prefeita.....	1
Despachos da Prefeita.....	
Atos do Vice-Prefeito.....	
Despachos do Vice-Prefeito.....	
Procuradoria Geral do Município.....	
Secretaria Municipal de Governo	3
Assessoria Particular.....	
Secretaria de Comunicação Social	
ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Coordenadorias e Secretarias Municipais)	
Fazenda.....	
Administração e Gestão de Pessoas.....	3
Controle Orçamentário e Auditoria	3
Desenvolvimento Econômico e Turismo	
Agricultura	11
Trabalho e Renda.....	
Defesa do Consumidor (Procon).....	11
Saúde	13
Defesa Civil.....	
Família e Assistência Social.....	13
Educação, Cultura e Esportes.....	
Justiça e Assistência Judiciária	
Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica	
Relações Institucionais	
Pesca e Aqüicultura	
Direitos do Idoso	
Infraestrutura	14
Obras, Urbanismo e Infraestrutura	14
Meio Ambiente.....	
Limpeza Pública, Praças e Jardins.....	
Segurança e Ordem Pública	
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO	14
CÂMARA MUNICIPAL	

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulação nas dotações orçamentárias constantes nos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

ANULAÇÕES

UG: 150100 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, URBANISMO E INFRA	
UO: 15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO	
1.15.122.0067.1049 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
FONTE 0144 - NAT 449061 - AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	1.956.738,60
1.15.451.0032.2087 - ABERTURA/CONSERV./MANUT.DE VIAS URBANAS E RURAIS	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	1.831.450,38
1.15.452.0032.1468 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	673.205,00
1.15.452.0032.2617 - REFORMA DE PROPRIOS MUNICIPAIS	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	1.346.350,86
1.17.511.0032.2081 - DRENAGEM E MICRO-DRENAGEM	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	899.500,00
1.17.512.0032.1086 - CONSTRUÇÃO DE REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	402.055,54
TOTAL DA UG	
	7.109.300,38

UG: 280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

UO: 28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.10.122.0057.4295 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDO MUNICIPAL SAÚDE	
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	43.078,04
FONTE 0144 - NAT 339048 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	95.056,62
2.10.301.0056.4344 - ABASTECIM.DA REDE DE SAÚDE COM MATERIAL CONSUMO	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	245.753,20
2.10.302.0070.4345 - AQUIS. PRÓTESE OCULAR,ÓCULOS E MAT./ORTOPÉDICO	
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	79.999,69
2.10.303.0070.4353 - ATENDIMENTO A EXAMES,CONSULTAS E INTERNAÇÕES	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	63.611,16
2.10.303.0071.4189 - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	383.749,43
TOTAL DA UG	
	911.248,14

UG: 100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

UO: 10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO

1.12.122.0067.2275 - APOIO ADMINISTRATIVO DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO	
FONTE 0144 - NAT 339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.043,00
TOTAL DA UG	
	2.043,00

UG: 080100 - SEC MUN DE JUSTICA E ASSIST JUDICIARIA

UO: 08010 - GABINETE DO SEC DE JUSTICA E ASSIST JUD

1.02.122.0067.2273 - APOIO ADM. SEC. JUSTIÇA/ASSISTENCIA JUDICIARIA	
FONTE 0144 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	485,00
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.080,00
2.02.061.0041.4108 - NÚCLEOS DE ATENDIMENTO JURÍDICO	
FONTE 0144 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	1.680,00
TOTAL DA UG	
	3.245,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito em 23/12/2013, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 23 de dezembro de 2013

ROSINHA GAROTINHO

Prefeita

Id: 1610940

Decreto nº 446/2013

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.319/2012, publicada em 23/11/2012 e com os artigos 7º, inciso I, 42 e 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$339.000,00 (trezentos e trinta e nove mil reais), nas dotações referentes aos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2.10.301.0056.4341 - AMPLIAR AÇÕES NA ATENÇÃO BÁSICA	
FONTE 0214 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	165.000,00
2.10.302.0070.4427 - PROGRAMA DE ASISTENCIA DOMICILIAR	
FONTE 0214 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	24.000,00
2.10.303.0055.4354 - PROGRAMA DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
FONTE 0214 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	150.000,00
TOTAL DA UG	
	339.000,00

Portaria Nº 3363/2013

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 1115/13, que nomeou **Jivago Vieira Faria**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Turismo, o cargo em comissão de Subsecretário, **Simbolo DAS-02**, com vigência a contar da data de publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de dezembro de 2013.

Rosinha Garotinho

- Prefeita-

Republicada por ter saído com incorreção

Portaria Nº 3364/2013

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 2118/13, que nomeou **Júlio César Xavier Ribeiro**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Turismo, o cargo em comissão de Gerente de Projetos, Feiras e Eventos, **Simbolo DAS-04**, com vigência a contar da data de publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de dezembro de 2013.

Rosinha Garotinho

- Prefeita-

Republicada por ter saído com incorreção

Portaria Nº 3365/2013

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 2480/13, que nomeou **Carlos Antônio Guimarães Basílio**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Turismo, o cargo em comissão de Gerente de Pesquisa e Desenvolvimento de Indústria, **Simbolo DAS-04**, com vigência a contar da data de publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de dezembro de 2013.

Rosinha Garotinho

- Prefeita-

Republicada por ter saído com incorreção

Portaria Nº 3366/2013

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nomear interinamente, com base na Lei nº 8344/13, **Edson Coroa de Andrade**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, o cargo em comissão Gerente de Pesquisa e Desenvolvimento de Indústria, **Simbolo DAS-04**, com vigência a contar da data de publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de dezembro de 2013.

Rosinha Garotinho

- Prefeita-

Republicada por ter saído com incorreção

Portaria Nº 3367/2013

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 1981/13, que nomeou **Rodrigo Paes Ferreira da Cruz**, para exercer na Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, o cargo em comissão de Vice-Presidente, **Simbolo DAS-02**, com vigência a contar da data de publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de dezembro de 2013.

Rosinha Garotinho

- Prefeita-

Republicada por ter saído com incorreção

Portaria Nº 3368/2013

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nomear interinamente, com base na Lei nº 8344/13, **Carlos Antônio Guimarães Basílio**, para exercer na Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, o cargo em comissão de Vice-Presidente, **Simbolo DAS-02**, com vigência a contar da data de publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de dezembro de 2013.

Rosinha Garotinho

- Prefeita-

Republicada por ter saído com incorreção

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

ANULAÇÕES

280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2.10.122.0057.4295 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDO MUNICIPAL SAÚDE	
FONTE 0214 - NAT 339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	10.000,00
2.10.301.0056.4344 - ABASTEC. DA REDE DE SAÚDE COM MATERIAL CONSUMO	
FONTE 0214 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	46.487,95
2.10.302.0057.3679 - SAÚDE COLETIVA-IMPL.DO PSF/PACS/PROG. SAÚDE NA ESCOLA	
FONTE 0214 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	8.200,00
FONTE 0214 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
FONTE 0214 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	10.000,00
FONTE 0214 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00
2.10.302.0070.4427 - PROGRAMA DE ASISTENCIA DOMICILIAR	
FONTE 0214 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	10.000,00
FONTE 0214 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	16.982,50
2.10.302.0070.4727 - CEREST - CENTRO DE REFER. EM SAÚDE DO TRABALHADOR	
FONTE 0214 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	42.671,71
2.10.303.0055.4173 - CONTROLE E PREVENÇÃO DA DENGUE	
FONTE 0214 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	10.000,00
2.10.303.0070.4353 - ATENDIMENTO A EXAMES,CONSULTAS E INTERNAÇÕES	
FONTE 0214 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	27.643,10
2.10.304.0055.4176 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
FONTE 0214 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	18.200,00
2.10.305.0055.4184 - CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSES	
FONTE 0214 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	10.000,00
FONTE 0214 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	10.000,00
FONTE 0214 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	8.400,00
2.10.305.0055.4424 - PROGRAMA MUNICIPAL DE DST/AIDS	
FONTE 0214 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10.844,82
FONTE 0214 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	54.790,71
2.10.305.0075.4174 - VIGILÂNCIA EPIDEM. DE DOENÇAS TRANSMIS. E AGRAVOS	
FONTE 0214 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	22.795,21
FONTE 0214 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.984,00
TOTAL DA UG	
	339.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seu efeito em 23/12/2013, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 23 de dezembro de 2013

ROSINHA GAROTINHO

Prefeita

Id: 1610942

Decreto nº 447/2013

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 6º, inciso II, da Lei Municipal (LOA) nº 8.319/2012, publicada em 23/11/2012 e com os artigos 7º inciso I, 42 e 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), nas dotações referentes aos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

UG: 150100 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, URBANISMO E INFRA	
UO: 15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO	
1.15.122.0067.1049 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
FONTE 0144 - NAT 449061 - AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	450.000,00
TOTAL DA UG	
	450.000,00

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulação nas dotações orçamentárias constantes nos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

ANULAÇÕES

UG: 150100 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, URBANISMO E INFRA	
UO: 15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO	
1.15.452.0032.1468 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	450.000,00
TOTAL DA UG	
	450.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 23 de dezembro de 2013

ROSINHA GAROTINHO

Prefeita

Id: 1610941



Rosinha Garotinho
PREFEITA

Francisco Arthur de S. Oliveira
VICE-PREFEITO

Suledil Bernardino da Silva
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Mauro José da Silva
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Thiago Cerqueira Ferrugem N. Alves
PRESIDENTE DA FMJU

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2731 6868 - Ramal 25

SITE: www.campos.rj.gov.br

Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009

Poder Executivo

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Francisco Chagas Maciel - *Chefe de Publicação*
Mayra Freire Amaral.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Rodrigo Chereña Viana Barros - *Assessor de Comunicação*

DISTRIBUIÇÃO

Fundação Municipal da Infância e Juventude
Praça São Salvador, 21/23 - Centro- Tel.: 22 2733 7377 / 2733 1438

111131141 = BANCO ITAU S/A 3.259.954,13D 195.756.486,84 194.822.916,74 4.193.524,23D

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 18/12/2013 AS 10:13 * OPCA0 : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA POR TIPO DE ADMINISTRACAO EXERCICIO: 2013 REFERENCIA: NOVEMBRO

1 - ADMINISTRACAO DIRETA DATA : 18/12/2013 PAG.: 2

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	MOVIMENTO DO EXERCICIO CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
111131700	POUPANCAS	2.053.440,55D	73.275,21	317,70	2.126.398,06D
111131704	= CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2.053.440,55D	73.275,21	317,70	2.126.398,06D
111134400	APLICACAO FINANCEIRA OUTROS CONVEN	236.814,91D	2.306.347,93	739.577,14	1.803.585,70D
111134401	= BANCO DO BRASIL S/A	126.532,45D	1.907.284,50	630.387,86	1.403.429,09D
111134441	= BANCO ITAU S/A	110.282,46D	399.063,43	109.189,28	400.156,61D
111135500	APLICACAO FINANCEIRA CONTA FUNDEB	378.239,96D	140.946.601,11	116.468.179,19	24.856.661,88D
111135501	= BANCO DO BRASIL S/A	378.239,96D	140.946.601,11	116.468.179,19	24.856.661,88D
111135600	APLICACAO FINANCEIRA CONTA SALARIO	461.232,53D	29.612.101,94	28.751.076,43	1.322.258,04D
111135601	= BANCO DO BRASIL S/A	461.232,53D	29.612.101,94	28.751.076,43	1.322.258,04D
111135700	APLICACAO FINANCEIRA CONV. EDUCACA	6.017.697,15D	29.441.466,82	20.695.679,99	14.763.483,98D
111135701	= BANCO DO BRASIL S/A	6.017.697,15D	29.441.466,82	20.695.679,99	14.763.483,98D
111138800	APLICACAO FINANCEIRA CONTA ROYALTI	52.425.302,86D	2.067.440.215,49	1.966.681.758,29	153.183.760,06D
111138801	= BANCO DO BRASIL S/A	2.899.264,90D	1.449.090.261,40	1.328.334.418,50	123.655.107,80D
111138804	= CAIXA ECONOMICA FEDERAL	18.135.080,04D	224.191.489,62	242.326.554,57	15,09D
111138833	= SANTANDER	4.680.776,50D	239.356.722,06	244.037.498,56	
111138841	= BANCO ITAU S/A	538.141,20D	154.801.742,41	151.983.286,66	3.356.596,95D
111138899	FIDC	26.172.040,22D			26.172.040,22D
111139000	OUTRAS APLICACOES		50.323,24		50.323,24D
111139001	= BANCO DO BRASIL S/A		50.323,24		50.323,24D
112000000	CREDITOS EM CIRCULACAO	77.326.348,13D	798.230.857,05	783.925.118,98	91.632.086,20D
112100000	CREDITOS A RECEBER	3.520.281,83D	191.015.748,64	187.465.128,18	7.070.902,29D
112120000	REDE ARRECADADORA	3.085.728,38D	191.015.748,64	187.465.128,18	6.636.348,84D
112120100	= AGENTE ARRECADADOR	3.085.728,38D	191.015.748,64	187.465.128,18	6.636.348,84D
112190000	CREDITOS DIVERSOS A RECEBER	434.553,45D			434.553,45D
112191900	= OUTROS CREDITOS A RECEBER	434.553,45D			434.553,45D
112200000	DEVEDORES ENTIDADES E AGENTES	65.702.802,69D	9.668.456,22	4.091.964,35	71.279.294,56D
112210000	= OUTRAS ENTIDADES DEVEDORAS	14.045.185,06D			14.045.185,06D
112220000	= ENTIDADES MUNICIPAIS DEVEDORAS	4.104.394,49D			4.104.394,49D
112290000	DIVERSOS RESPONSAVEIS	47.553.223,14D	9.668.456,22	4.091.964,35	53.129.715,01D
112299900	= OUTRAS RESPONSABILIDADES	47.553.223,14D	9.668.456,22	4.091.964,35	53.129.715,01D
112500000	DEPOSITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZ	8.103.263,61D	5.339.485,88	160.860,14	13.281.889,35D
112510000	RECURSOS VINCULADOS	6.220.369,41D	5.339.485,88	160.860,14	11.398.995,15D
112510100	= BLOQUEIO/ DEPOSITOS JUDICIAIS	6.220.369,41D	5.339.485,88	160.860,14	11.398.995,15D
112520000	RECURSOS NAO VINCULADOS	1.882.894,20D			1.882.894,20D
112520200	DEPOSITOS A DISPOSICAO DO TESOIRO	1.882.894,20D			1.882.894,20D
112600000	VALORES EM TRANSITO REALIZAVEIS		592.207.166,31	592.207.166,31	
112610000	VALORES A CREDITAR		235.577,85	235.577,85	
112620000	ORDENS BANCARIAS EMITIDAS A COMPEN		12.055.362,08	12.055.362,08	
112690000	OUTROS VALORES EM TRANSITO		579.916.226,38	579.916.226,38	
113000000	BENS E VALORES EM CIRCULACAO	928.449,82D	29.982.225,79	13.838.643,43	17.072.032,18D
113100000	ESTOQUES	928.449,82D	29.982.225,79	13.838.643,43	17.072.032,18D
113110000	ALMOXARIFADO INTERNO	928.449,82D	29.982.225,79	13.838.643,43	17.072.032,18D
113110100	= MATERIAL DE CONSUMO	928.449,82D	29.982.225,79	13.838.643,43	17.072.032,18D
114000000	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		5.974.965,37	5.974.965,37	
114100000	CUSTOS E DESPESAS PAGOS ANTECIPADA		5.974.965,37	5.974.965,37	

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 18/12/2013 AS 10:13 * OPCA0 : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA POR TIPO DE ADMINISTRACAO EXERCICIO: 2013 REFERENCIA: NOVEMBRO

1 - ADMINISTRACAO DIRETA DATA : 18/12/2013 PAG.: 3

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	MOVIMENTO DO EXERCICIO CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
114110000	DESPESAS ANTECIPADAS		5.974.965,37	5.974.965,37	
114110600	= DESPESAS A APROPRIAR FINANCEIRAS		5.974.965,37	5.974.965,37	
120000000	ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	286.076.039,24D		17.512.897,47	268.563.141,77D
122000000	CREDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO	286.076.039,24D		17.512.897,47	268.563.141,77D
122100000	CREDITOS DO MUNICIPIO	286.076.039,24D		17.512.897,47	268.563.141,77D
122110000	DIVIDA ATIVA	286.076.039,24D		17.512.897,47	268.563.141,77D
122110100	DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	286.076.039,24D		17.512.897,47	268.563.141,77D
140000000	ATIVO PERMANENTE	132.506.186,32D	364.503.510,16	300.802.286,22	196.207.410,26D
141000000	INVESTIMENTOS	0,06D			0,06D
141100000	PARTICIPACOES	0,06D			0,06D
141130000	ACOES	0,06D			0,06D
142000000	IMOBILIZADO	132.506.186,26D	364.503.510,16	300.802.286,22	196.207.410,20D
142100000	BENS MOVEIS E IMOVEIS	132.506.186,26D	364.503.510,16	300.802.286,22	196.207.410,20D
142110000	BENS IMOVEIS	80.038.685,16D	361.999.082,84	300.791.648,92	141.246.119,08D
142110100	EDIFICIOS	43.203.360,02D	379.365,80		43.582.725,82D
142110200	CEMITERIOS	410.829,91D			410.829,91D
142110300	TERRENOS	16.564.823,67D	8.388.686,67		24.953.510,34D
142119100	OBRAS EM ANDAMENTO		347.747.847,28	295.308.465,83	52.439.381,45D
142119400	OBRAS NAO IMOBILIZAVEIS	7.189.753,05D	5.483.183,09	5.483.183,09	7.189.753,05D
142119900	OUTROS BENS IMOVEIS	12.669.918,51D			12.669.918,51D
142120000	BENS MOVEIS	52.467.501,10D	2.504.427,32	10.637,30	54.961.291,12D
142120100	SEMOVENTES	585.639,49D			585.639,49D
142120600	APARELHOS E EQUIPTOS DE COMUNICACA	122.882,02D	10.029,00		132.911,02D
142121000	APARELHOS E EQUIPTOS P/ESPORTES E	113.781,75D	39.817,30	9.717,30	143.881,75D
142121200	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	251.754,72D	187.642,00		439.396,72D
142121700	MOBILIARIO, MATERIAL ESCOLAR E DID	41.433,60D	872.710,90		914.144,50D
142121800	COLECOES E MATERIAIS BIBLIOGRAFICO	107.875,56D			107.875,56D
142122400	EQUIPTOS DE PROTECAO, SEG. E SOCOR	29.587,20D			29.587,20D
142122600	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTISTICOS	211.826,80D			211.826,80D
142123200	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICOS	9.349,00D	16.482,00		25.831,00D
142123300	EQUIPTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	351.851,22D	11.408,96		363.260,18D
142123400	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPTOS DI	828.699,02D	91.510,20		920.209,22D
142123500	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE D	3.114.609,46D	594.131,60		3.708.741,06D
142123600	MAQUINAS, INST. E UTENS. DE ESCRIT	65.763,36D	83.325,60		149.088,96D
142123800	MAQ. FERRAMENTAS E UTENS. DE OFICI	12.299,90D	7.400,00		19.699,90D
142123900	EQUIPTOS HIDRAULICOS E ELETRICOS	976.054,60D	18.629,95		994.684,55D
142124200	MOBILIARIO EM GERAL	21.418.566,36D	351.944,00		21.770.510,36D
142124400	OBRAS DE ARTE E PECAS PARA EXPOSIC	0,09D			0,09D
142124800	VEICULOS DIVERSOS	9.934.384,52D	214.600,00		10.148.984,52D
142125700	ACESSORIOS PARA AUTOMOVEIS	1.185,00D	920,00	920,00	1.185,00D
142129700	BENS MOVEIS A CLASSIFICAR	1.460.933,46D			1.460.933,46D
142129900	OUTROS BENS MOVEIS	12.829.023,97D	3.875,81		12.832.899,78D
190000000	ATIVO COMPENSADO	24.147.967,13D	30.301.612.475,06	13.408.708.919,34	16.917.051.522,85D
191000000	EXECUCAO ORCAMENTARIA DA RECEITA		6.891.036.751,67	4.739.763.636,36	2.151.273.115,31D
191100000	ARRECADACAO ORCAMENTARIA-NATUREZA		4.560.058.433,53	2.408.785.318,22	2.151.273.115,31D

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 18/12/2013 AS 10:13 * OPCA0 : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA POR TIPO DE ADMINISTRACAO EXERCICIO: 2013 REFERENCIA: NOVEMBRO

1 - ADMINISTRACAO DIRETA DATA : 18/12/2013 PAG.: 4

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	MOVIMENTO DO EXERCICIO CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
191110000	= RECEITA A REALIZAR		2.379.709.751,17	2.258.155.682,44	121.554.068,73D
191140000	= RECEITA REALIZADA		2.180.348.682,36	150.629.635,78	2.029.719.046,58D
191200000	ARRECADACAO ORCAMENTARIA - FONTE D		2.330.978.318,14	2.330.978.318,14	
191210000	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO		2.330.978.318,14	2.330.978.318,14	
191210100	= ARRECADACAO REALIZADA POR FONTE		2.180.348.682,36	150.629.635,78	2.029.719.046,58D
191219900	* OUTRAS ARRECADACOES		150.629.635,78	2.180.348.682,36	2.029.719.046,58D
192000000	FIXACAO ORCAMENTARIA DA DESPESA		8.177.898.987,03	2.535.359.177,95	5.642.539.809,08D
192100000	DOTACAO ORCAMENTARIA		2.238.832.932,69	649.181.909,79	1.589.651.022,90D
192110000	= DOTACAO INICIAL		1.549.971.300,08		1.549.971.300,08D
192120000	DOTACAO SUPLEMENTAR		686.329.602,74	9.629.600,00	676.700.002,74D
192120100	= EXCESSO DE ARRECADACAO DO TESOUR		51.182.100,00		51.182.100,00D
192120200	= SUPERAVIT FINANCEIRO		19.265.041,50		19.265.041,50D
192120400	= EXCESSO DE ARREC. DE CONVENIO/FU		22.866.927,41		22.866.927,41D

Rosângela Garotinho
Prefeita de Campos dos Goytacazes RJ
Matrícula: 21594

Walter Jobe
Secretaria Municipal de Fazenda
Secretário Municipal de Fazenda
Matrícula: 23.239

Melina Torres Campos
Secretaria Municipal de Fazenda
Contador(a) Geral - CPMG/2012/20
Matrícula: 23.225

Vanessa Soares Kingjal Prestes
Secretaria de Controle,
Orçamento e Auditoria
Matrícula: 21598

Rosângela Garotinho
Prefeita de Campos dos Goytacazes RJ
Matrícula: 21594

Walter Jobe
Secretaria Municipal de Fazenda
Secretário Municipal de Fazenda
Matrícula: 23.239

192120500 = ANULACAO TOTAL OU PARCIAL DE DOT	593.015.533,83	9.629.600,00	583.385.933,83D
192190000 DOTACAO CANCELADA	2.532.029,87	639.552.309,79	637.020.279,92C
192190300 * = CANCELAMENTO DE DOTACAO	2.532.029,87	639.552.309,79	637.020.279,92C
192200000 DESCENTRALIZACAO EXTERNA DE CREDIT	1.049.771.514,52	379.965.444,76	669.806.069,76D
192210000 DESTAQUE RECEBIDO	1.049.771.514,52	379.965.444,76	669.806.069,76D
192210100 = DESTAQUE RECEBIDO	1.049.771.514,52	379.965.444,76	669.806.069,76D
192400000 EXECUCAO DA DESPESA	4.889.294.539,82	1.506.211.823,40	3.383.082.716,42D
192410000 EMPENHO DA DESPESA	4.889.294.539,82	1.506.211.823,40	3.383.082.716,42D
192410100 EMPENHO POR EMISSAO	2.444.647.269,91	753.105.911,70	1.691.541.358,21D
192410101 = EMISSAO DE EMPENHO	2.256.252.402,96		2.256.252.402,96D
192410102 = REFORCO DE EMPENHO	188.394.866,95		188.394.866,95D
192410109 * = ANULACAO DE EMPENHO		753.105.911,70	753.105.911,70C
192410400 EMPENHOS POR CREDOR	2.444.647.269,91	753.105.911,70	1.691.541.358,21D
192410401 = VALORES COMPROMETIDOS - (CREDOR)	2.444.647.269,91	753.105.911,70	1.691.541.358,21D
193000000 EXECUCAO DE PROGRAMACAO FINANCEIRA	10.464.145.517,94	6.007.713.868,20	4.456.431.649,74D
193100000 CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO	6.629.706.743,20	2.110.792.557,88	4.518.914.185,32D
193110000 COTAS FINANCEIRAS	3.341.102.295,99	1.081.645.203,33	2.259.457.092,66D
193110100 COTAS DE DESPESA ORCAMENTARIA	3.288.604.447,21	1.029.147.354,55	2.259.457.092,66D
193110101 = COTAS DE DESPESA AUTORIZADA	2.236.300.902,82	9.629.600,00	2.226.671.302,82D
193110102 = COTAS DE DESPESA RECEBIDA	1.049.771.514,52	379.965.444,76	669.806.069,76D
193110109 * = ANULACAO DE COTA DE DESPESA AU	2.532.029,87	639.552.309,79	637.020.279,92C
193110300 COTAS FINANCEIRAS PROGRAMADAS	52.497.848,78	52.497.848,78	
193110301 = COTA FINANCEIRA SOLICITADA	26.248.924,39	26.248.924,39	
193110302 = COTA FINANCEIRA APROVADA	26.248.924,39		26.248.924,39D
193110399 * = DIVERSAS COTAS FINANCEIRAS		26.248.924,39	26.248.924,39C
193120000 PROGRAM. DE DESEMBOLSO EXTRA-ORCAM	3.288.604.447,21	1.029.147.354,55	2.259.457.092,66D
193120100 = COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA (CO	2.238.832.932,69	649.181.909,79	1.589.651.022,90D
193121200 = COTA ORCAMENTARIA RECEBIDA	1.049.771.514,52	379.965.444,76	669.806.069,76D

193200000 DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	2.203.487.214,18	2.462.863.112,88	259.375.898,70C
193290000 OUTRAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRA	2.203.487.214,18	2.462.863.112,88	259.375.898,70C
193290100 = DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO D	2.203.487.214,18	2.462.863.112,88	259.375.898,70C
193300000 OBRIGACOES A PAGAR	1.630.951.560,56	1.434.058.197,44	196.893.363,12D

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 18/12/2013 AS 10:13 * OPCAO : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA POR TIPO DE ADMINISTRACAO EXERCICIO: 2013 REFERENCIA: NOVEMBRO

1 - ADMINISTRACAO DIRETA DATA : 18/12/2013 PAG.: 5

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
193310000	CONTRAPARTIDA DAS OBRIGACOES A PAG		1.630.951.560,56	1.434.058.197,44	196.893.363,12D
195000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	23.399.264,13D		168.663,16	23.230.600,97D
195200000	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	23.399.264,13D		168.663,16	23.230.600,97D
195210000	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRIT	23.399.264,13D			23.399.264,13D
195210100	= RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRI	23.399.264,13D			23.399.264,13D
195240000	CANCELAMENTO RESTOS A PAGAR PROCES			168.663,16	168.663,16C
195240100	* = CANCELAMENTO DE RP PROCESSADOS			168.663,16	168.663,16C
197000000	OUTROS CONTROLES		4.767.868.542,21	125.135.197,46	4.642.733.344,75D
197500000	CONTROLE TRIBUTARIO-IRRF/ISS/INSS		1.500.050.732,97	18.064.565,09	1.481.986.167,88D
197510000	CONTROLE DE PAGAMENTOS DE FORNECED		1.339.259.460,43	14.576.348,35	1.324.683.112,08D
197520000	CONTROLE DE IRRF DE FORNECEDORES -		2.747.539,74		2.747.539,74D
197530000	CONTROLE DE ISS DE FORNECEDORES		188,03	188,03	
197540000	CONTROLE DE INSS (OBRIGACAO PATRON		7.739.105,33	2.496.878,61	5.242.226,72D
197550000	CONTROLE DE INSS - SERVIDORES		508.904,86		508.904,86D
197560000	CONTROLE DE INSS (RETIDO PESSOA JU		80.954.733,81	944.187,61	80.010.546,20D
197570000	CONTROLE OUTROS CONSIGNATARIOS -FL		68.840.800,77	46.962,49	68.793.838,28D
197600000	CONTROLE DE PAGAMENTO		3.267.817.809,24	107.070.632,37	3.160.747.176,87D
197610000	= DESPESAS PAGAS POR EMPENHO		1.358.355.111,70	27.122.066,30	1.331.233.045,40D
197620000	CONSIGNACOES PAGAS		129.583.435,67	1.016.629,04	128.566.806,63D
197630000	= CONSIGNACOES DO EXERCICIO		189.375.653,62	7.590.166,38	181.785.487,24D
197640000	DESPESAS LIQUIDADAS POR EMPENHO		1.590.503.608,25	71.341.770,65	1.519.161.837,60D
199000000	COMPENSACOES ATIVAS DIVERSAS	748.703,00D	662.676,21	568.376,21	843.003,00D
199100000	RESPONSABILIDADES POR VAL., TITULO	748.703,00D	662.676,21	568.376,21	843.003,00D
199110000	RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS	748.703,00D	662.676,21	568.376,21	843.003,00D
199110600	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDO	748.703,00D	662.676,21	568.376,21	843.003,00D
199110601	= ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	748.703,00D	662.676,21	568.376,21	843.003,00D
200000000	PASSIVO	757.876.959,89C	44.679.264.865,43	61.550.466.885,29	17.629.078.979,75C
210000000	PASSIVO CIRCULANTE	58.427.728,03C	1.983.433.200,04	1.971.036.629,50	46.031.157,49C
211000000	DEPOSITOS	35.028.463,90C	331.883.160,27	329.882.569,40	33.027.873,03C
211100000	CONSIGNACOES	32.964.743,60C	323.208.263,12	322.175.793,32	31.932.273,80C
211110000	PREVIDENCIA SOCIAL	23.827.324,46C	68.016.912,27	66.590.545,25	22.400.957,44C
211110100	= RPPS - SERVIDORES	3.650.832,39C	37.788.846,59	38.555.148,34	4.417.134,14C
211110200	= INSS DOS SERVIDORES	16.511.815,59C	9.309.750,78	7.971.551,61	15.173.616,42C
211110300	= INSS - SERV. PESSOA FISICA E PES	3.664.676,48C	20.918.314,90	20.063.845,30	2.810.206,88C
211120000	PENSAO ALIMENTICIA	122.381,48C	3.365.988,12	3.368.508,44	124.901,80C
211130000	TESOURO NACIONAL	222,15C			222,15C
211130100	I.R. RETIDO NA FONTE	222,15C			222,15C
211130102	I.R.R.F. - TERCEIROS - PJ/PF	222,15C			222,15C
211140000	TESOURO MUNICIPAL	1.768.529,97C	68.995.963,01	69.305.521,28	2.078.088,24C
211140100	= I.S.S. A RECOLHER	1.547.025,10C	30.026.014,76	30.443.897,36	1.964.907,70C

211140200	I.S.S. ANTERIOR A JUN/07	4.244,98C			4.244,98C
211140300	IMPOSTO DE RENDA - SERVIDORES	93.967,47C	36.211.069,58	36.211.107,41	94.005,30C
211140400	I.R.R.F - TERCEIROS PF/PJ - ANTERI	1.410,80C			1.410,80C
211140500	= I.R.R.F - TERCEIROS PF/PJ A RECO	121.881,62C	2.758.878,67	2.650.516,51	13.519,46C
211150000	PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCI	94.723,54C	1.107.846,35	1.133.776,22	120.653,41C

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 18/12/2013 AS 10:13 * OPCAO : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA POR TIPO DE ADMINISTRACAO EXERCICIO: 2013 REFERENCIA: NOVEMBRO

1 - ADMINISTRACAO DIRETA DATA : 18/12/2013 PAG.: 6

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
211150100	= PREVIDENCIA PRIVADA	2.925,09C	3.394,88	3.399,93	2.930,14C
211150200	= ASSISTENCIA MEDICA	91.798,45C	1.104.451,47	1.130.376,29	117.723,27C
211160000	ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASS	1.238.943,65C	2.409.660,84	2.429.145,80	1.258.428,61C
211160200	= CONTRIBUICAO A PARTIDOS POLITICO	36.720,19C			36.720,19C
211160600	= CONTRIBUICAO SINDICAL	1.202.223,46C	2.409.660,84	2.429.145,80	1.221.708,42C
211170000	PLANOS DE SEGUROS	135.198,12C	313.930,67	316.859,03	138.126,48C
211170100	= SEGUROS	135.198,12C	313.930,67	316.859,03	138.126,48C
211180000	EMPRESTIMOS	4.703.288,15C	38.953.207,68	38.963.675,72	4.713.756,19C
211180100	= EMPRESTIMOS BANCARIOS	4.311.419,50C	36.349.093,96	36.413.178,55	4.375.504,09C
211180200	= CARTAO DE CREDITO	391.868,65C	2.604.113,72	2.550.497,17	338.252,10C
211190000	OUTROS CONSIGNATARIOS	1.074.312,08C	140.044.754,18	140.067.761,58	1.097.139,48C
211190100	= OUTROS CONSIGNATARIOS AUTORIZADO	602.579,90C	6.843.424,77	6.866.339,03	625.494,16C
211190500	= CONSIGNATARIOS A CLASSIFICAR - F	393.056,18C	12.011.021,32	12.011.021,32	393.056,18C
211190600	= CONSIGNATARIOS A CLASSIFICAR - F	78.496,00C	2.595.794,36	2.595.794,36	78.496,00C

Neiva das Neves
Secretaria Municipal de Fazenda
Contabilidade - Municipal
Matrícula: 20.225

Vanessa Inerres Romão Pires
Secretaria de Controle,
Orçamento e Auditoria
Matrícula: 21.578

Rosilda Garotinho
Prefeita de Campos dos Goytacazes/RJ
Matrícula: 21584

Walter Jobe
Secretaria Municipal de Fazenda
Secretário
Matrícula: 21.749

Neiva das Neves
Secretaria Municipal de Fazenda
Contabilidade - Municipal
Matrícula: 20.225

Vanessa Inerres Romão Pires
Secretaria de Controle,
Orçamento e Auditoria
Matrícula: 21.578

Rosilda Garotinho
Prefeita de Campos dos Goytacazes/RJ
Matrícula: 21584

Walter Jobe
Secretaria Municipal de Fazenda
Secretário
Matrícula: 21.749